



REPÚBLICA DE ANGOLA
MISSÃO DIPLOMÁTICA E CONSULAR DE ANGOLA EM
ITÁLIA - ROMA

PEDIDO DE VISTO DE:



TRÂNSITO (transito)	<input type="checkbox"/>	CURTA DURAÇÃO (breve durata)	<input type="checkbox"/>
TURISMO (Turismo)	<input type="checkbox"/>	ORDINÁRIO (ordinario)	<input type="checkbox"/>

Nome: _____
(Nome)

Estado Civil Sexo
(Stato civile) (Sesso)

Data de nascimento / / Local de nascimento
(Data di nascita) (Luogo di nascita)

Pais de nascimento _____ Nacionalidade origem _____
(Paese di nascita) (Nazionalità di origine)

Nacionalidade actual _____ Passaporte nº _____
(Nazionalità Attuale) (Passaporto nº)

Emitido em aos: / / Válido até: / /
(Luogo di emissione) (dal) (Valido fino a)

Profissão: _____ Cargo que ocupa _____
(Professione) (Funzioni esercitate)

Local de trabalho _____
(Luogo di Lavoro)

Morada/Estado _____ Cidade _____ Rua _____ Código Postal _____
(Indirizzo/Stato) (Città) (Via) (Codice Avviamento Postale)

Telefax: _____ E-Mail _____ Nº de Telefone _____
(Fax) (E-Mail) (Nº di Telefono)

Nome do Pai _____ Nacionalidade do Pai _____
(Nome del Padre) (Nazionalità del Padre)

Nome da Mãe _____ Nacionalidade da Mãe _____
(Nome della Madre) (Nazionalità della Madre)

Local de hospedagem em Angola _____
(Posto dove viene ospitato in Angola)

Cidade _____ Rua _____ Casa nº _____
(Città) (Via) (Numero civico)

Nome da pessoa ou Organismo que se responsabilizará pela sua estadia:
(Nome della persona o dell'Organismo che si responsabilizza per la sua permanenza)

Provincia _____ Município _____ Bairro _____
(Provincia) (Municipio) (Quartiere)

Rua _____ Casa nº _____
(Via) (Numero civico)

Data da última entrada em Angola / / Posto de fronteira utilizado _____
(Data di ultima entrata in Angola) (Posto di frontiera utilizzato)

Menores averbados no passaporte e que beneficiarão do visto
(*Minori a carico nel passaporto beneficiari del visto*)

1. Nome: _____ (Nome)	Nascido aos: / / (Nato il)	Grau de parentesco _____ (Grado di parentela)
2. Nome: _____ (Nome)	Nascido aos: / / (Nato il)	Grau de parentesco _____ (Grado di parentela)
3. Nome: _____ (Nome)	Nascido aos: / / (Nato il)	Grau de parentesco _____ (Grado di parentela)

Nome da pessoa ou do organismo solicitante do visto _____
(Nome della persona o dell'organismo che sollecita il visto)

NORMAS DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE VISTOS CONSULARES

PARTE - B

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE TRÂNSITO (Da compilare dal richiedente del visto di transito)

Pais de destino _____
(Paese di destinazione)

Data de chegada a Angola _____ / _____ / _____
(Data di arrivo in Angola)

Data provável de saída de Angola _____ / _____ / _____
(Data probabile di partenza dall'Angola)

Companhia transportadora a utilizar para sair de Angola _____
(Compagnia dei trasporti che si userà per la partenza dall'Angola)

Possui para o país de destino? Visto de entrada Autorização de residência
(Possiede nel Paese di destinazione)

Nº Validade / /

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE TURISMO (Da compilare dal richiedente del visto di turismo)

Nome da pessoa ou do Organismo a contactar em Angola _____
(Nome della persona o dell'Organismo da contattare in Angola)

Carácter da visita: Recreativo (Ricreativo) Desportivo (Sportivo) Cultural (Culturale)
(Carattere della visita)

Actividade a realizar _____
(Attività da realizzare)

Data do inicio _____ / _____ / _____
(Data di inizio)

Data do termino _____ / _____ / _____
(Data di fine)

Data de entrada em Angola _____ / _____ / _____ Posto de fronteira a utilizar _____
(Data di entrata in Angola) (Posto di frontiera usato)

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE CURTA DURAÇÃO (Da compilare dal richiedente del visto di breve durata)

Nome da pessoa ou do Organismo a contactar em Angola _____
(Nome della persona o dell'Organismo da contattare in Angola)

Razões da necessidade da obtenção do visto _____
(Motivi di richiesta del visto)

Tempo de permanência _____ dias.
(Tempo di permanenza) (Giorni)

Data de chegada a Angola _____ / _____ / _____ Posto de fronteira a utilizar _____
(Data di arrivo in Angola) (Posto di frontiera usato)

Data de saída de Angola _____ / _____ / _____
(Data di partenza dall'Angola)

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE ORDINÁRIO (Da compilare dal richiedente del visto ordinario)

Nome da pessoa ou do Organismo a contactar em Angola _____
(Nome della persona o dell'Organismo da contattare in Angola)

Endereço completo em Angola _____
(Indirizzo completo in Angola)

Data de chegada a Angola _____ / _____ / _____ Posto de fronteira a utilizar _____
(Data di arrivo in Angola) (Posto di frontiera usato)

Data de saída de Angola _____ / _____ / _____
(Data di partenza dall'Angola)

SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E ESTRANGEIROS

PARTE - C

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|
| • Já realizou viagens para Angola: | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> |
| • Já obteve Cartão de Residência: : | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> |
| • Já obteve visto de trabalho: | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> |
| • Já lhe foi recusada a entrada em Angola: : | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> |
| • Já foi expulso de Angola: | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> |

0 Requerente ou Beneficiário

ASSINATURA LEGÍVEL

A PREENCHER PELA MISSÃO CONSULAR:

Parecer do Responsável na Missão Diplomática e Consular:

Data ____ / ____ / ____

0 Responsável

ASSINATURA LEGÍVEL

PARTE – D

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

<p>- O visto de turismo deve ser utilizado no prazo de sessenta dias, subsequentes a data da sua concessão, é valido para uma ou duas entradas e permite a permanência no país por um período de até trinta dias sendo prorrogável uma única vez, por igual período.</p> <p>- O Governo pode estabelecer e actualizar, unilateralmente ou por acordo, uma lista de países cujo os cidadãos são isentos de vistos de entrada para estadias inferiores a noventa dias.</p> <p>- O visto de turismo não permite ao seu titular a fixação de residência em território nacional, nem o exercício de qualquer actividade remunerada.</p> <hr/> <p>Nº 2, 3 e 4, artigo 44 da Lei 2/07 de 31 de Agosto</p>	<p>- O visto de trânsito deve ser utilizado no prazo de sessenta dias, subsequentes á data da sua concessão, permite a permanência até cinco dias, é valido para uma ou duas entradas e não é prorrogável.</p> <p>- O visto de trânsito pode ser excepcionalmente concedido no posto de fronteira ao cidadão estrangeiro que, em viagem continua, a interrompa para as escalas obrigatórias do meio de transporte utilizado.</p> <hr/> <p>Nº 2 e 3, artigo 43 da Lei 2/07 de 31 de Agosto</p>
<p>- O visto de curta duração deve ser utilizado no prazo de 72 horas, permite ao cidadão estrangeiro a permanência em território nacional até sete dias e é prorrogável por igual período de tempo.</p> <p>- A concessão do visto de curta duração não carece de autorização prévia do Serviço de Migração e Estrangeiro, bastando a comunicação da sua concessão.</p> <p>- O visto de curta duração não permite ao seu titular a fixação de residência em território nacional, nem o exercício de qualquer actividade remunerada</p> <hr/> <p>Nº 2, 3 e 4, artigo 45 da Lei 2/07 de 31 de Agosto</p>	<p>- O visto ordinário deve ser utilizado no prazo de sessentadias, subsequentes à data da sua concessão e permite ao seu titular a permanência até trinta dias e pode ser prorrogável duas vezes, por igual período de tempo.</p> <p>- O visto ordinário não permite ao seu titular a fixação de residência em território nacional, nem o exercício de actividade remunerada.</p> <hr/> <p>Nº 2 e 3, artigo 46 da Lei 2/07 de 31 de Agosto</p>